



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO



ANO II

ARAGUANÃ, TERÇA, 24 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 570

### IMPrensa Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

**Max Nylton Barbosa da Silva**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5702026843**

### SUMÁRIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA/PREF[BF3]

1

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 025/2026 DE 24 MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor Municipal de Infraestrutura, bem como sua designação como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências..

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 020/2017 que criou o Cargo de Diretor Municipal de Infraestrutura;**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 363, de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a descentralização de gestão e delegação de poderes para ordenador de despesas;

**CONSIDERANDO** a criação do Fundo Municipal de Infraestrutura - FMI, por meio da Lei Municipal nº 436, de 08 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 11, 12, 13 e 80, § 1º, do Decreto-Lei nº 200/67, que estabelecem a descentralização administrativa e a delegação de competência para a prática de atos administrativos;

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 58 e 64 da Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **JOÃO HENRIQUE PEREIRA SARAIVA**, portador da matrícula nº **132324**, para exercer o cargo de **Diretor Municipal de Infraestrutura**, do Município de Araguaia - TO.

**Art. 2º** Designar o referido servidor como **Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Infraestrutura - FMI**,

competindo-lhe a prática de todos os atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial, nos termos da legislação vigente, especialmente:

**Parágrafo único.** Compete ao Ordenador de Despesas, no âmbito do Fundo Municipal de Infraestrutura - FMI, a prática de todos os atos de gestão orçamentária e financeira, incluindo:

- Emitir notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos de despesa;
- Autorizar e homologar procedimentos licitatórios;
- Assinar contratos, convênios e outros instrumentos;
- Movimentar as contas bancárias do Fundo.

**Art. 3º** - Toda a movimentação financeira e contábil do Fundo Municipal de Infraestrutura - FMI será realizada pelo Ordenador de Despesas designado no artigo 2º, em conjunto com o(a) titular da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 4º** - A função ora designada de ordenador de despesas do FMI, será exercida sem qualquer acréscimo remuneratório, gratificação ou ônus adicional para o Município.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO, em 24 de março de 2026.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA**

Prefeito Municipal